

**PARECER Nº 1091/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, visa alterar a denominação da EMEI Paraisópolis I para EMEI Roberto Burle Marx.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de contemplar a sugestão de correção dos dados técnicos da propositura feita pelo Executivo, uma vez que o referido espaço público ainda não possui denominação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Roberto Tripoli – PV

Antonio Donato – PT

Atilio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Marco Aurelio Cunha- DEM

Francisco Chagas – PT